



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 005/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 005/2023.

O Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica acrescentado ao Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.498/2019 o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º. [...]”

Parágrafo único - No mês de novembro de cada ano será devido a título de benefício do auxílio-alimentação uma parcela extra, correspondente ao valor do benefício mensal, a todo servidor que cumprir os requisitos legais da presente Lei, correspondente ao 13º parcela do benefício.” (NR)

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva proceder com correções no projeto para atender as disposições da Lei Complementar Federal n.º 95/98.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

ELIVELTON DA SILVA

Presidente da CPLJRF

TONI TOSHIO YAMASHITA

Vice-Presidente da CPLJRF

SINVALDO JOSÉ LOPES

Membro